

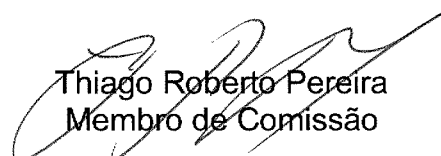


Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 107/2015** destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no Município de Joinville**. Aos 17 dias de outubro de 2015, às 10h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação, protocolado pela Clínica e Comércio de Medicamentos Veterinários São Bernardo Ltda - ME. Após análise dos documentos, a Comissão consultou a Delegacia Regional do Norte, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Santa Catarina, a fim de verificar a regularidade da inscrição da clínica perante ao conselho, e restou confirmada sua regular inscrição, bem como a inexistência de pendências. Desta forma, a Comissão decide **HABILITAR**: Clínica e Comércio de Medicamentos Veterinários São Bernardo Ltda - ME. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão